



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

PARECER N° 069/2022-CECE

Processo nº 096/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.168/2022**, autoria Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.681, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua a legislação pertinente, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos a educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, lazer, turismo, esportes, cultura e outros afins.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.168/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Claudinei de Souza Jesus
Relator



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, em reunião extraordinária, de 08 de fevereiro de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.168/2022.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2022.

¹ **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Presidente: Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Vice/Relator: Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Membro: José Vaz Neto - Zé Eskiva (PL)